



RUA SANTOS DUMOND QD 09 LT 28B JOÃO FRANCISCO. GOIÁS - GO
CNPJ 09.215.549/0001-78

www.aeroredegoias.com.br

TERMO DE ADESÃO

DADOS DO ASSINANTE

Nome Completo / Nome Empresarial: **GOIÁS TELECOM S.A.** CPF / CNPJ: [REDACTED]
RG / IE: [REDACTED] Telefone Residencial/Comercial: [REDACTED] Telefone Celular: [REDACTED]

Endereço (cobrança):

RUA JOAO DE ABREU

Bairro: **SETOR OESTE** Cidade: **Goiania** Estado: **GO** CEP: **74120-110**

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO: () O MESMO () OUTRO, ABAIXO:

Endereço: **PALACIO CONDE DOS ARCOS** E-mail: [REDACTED]

Bairro: **CENTRO** Cidade: **GOIÁS** Estado: **GO** CEP: **74120-110**

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **PATRICIA DO COUTO** [REDACTED] denominada **PRESTADORA**, e de outro lado, o **ASSINANTE** conforme identificado abaixo:

1. ADESÃO: Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições dos Contratos descritos abaixo, os quais encontram-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de **Goiás**, estado de **Goiás**, sob o número de registro exposto abaixo e disponível no endereço virtual eletrônico **www.aeroredegoias.com.br**:

CONTRATO

DADOS DE REGISTRO

Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM Registrado n.º 12.584, no Livro B-74, em 04/09/2019.
Contrato de Comodato de Equipamentos Registrado n.º 12.585, no Livro B-74, em 05/09/2019.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES:

SERVIÇO CONTRATADO

VELOCIDADE DOWNLOAD / UPLOAD

PLANO GOLD

409600K / 409600K

TAXA INSTALAÇÃO	Valor Original: R\$ 1.949,64	Desconto Fidelidade: R\$ 1.949,64	Taxa final com desconto: R\$ 0,00
------------------------	--	---	---

MENSALIDADE	Valor Original: R\$ 159,00	Desconto Fidelidade: R\$ 0,00	Valor final com desconto: R\$ 159,00
--------------------	--------------------------------------	---	--

Dia de Vencimento Mensalidade: **Dez** Forma de Cobrança: **BOLETO BANCÁRIO** Forma de Entrega: **SEM ENTREGA. DISPONIVEIS NO SITE E ESCRITÓRIO DA EMPRESA.**

3. COMODATO: para tornar viável a prestação do serviço, a **PRESTADORA** poderá ceder a título de **COMODATO** os direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos abaixo, caso o assinante aceite, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados,

ficando o ASSINANTE responsável e na posse do equipamento pelo tempo em que vigorar o Contrato de Prestação de Serviços. Em caso de rescisão do contrato, a PRESTADORA fica desde já autorizada a realizar a retirada dos equipamentos conforme estipulado em contrato.

EQUIPAMENTOS EM COMODATO


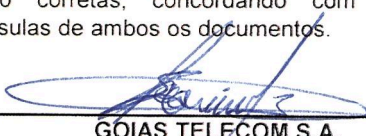

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:		COMODATO:
ROTEADOR TP-LINK WR820	SIM()	NÃO(x)
MESH DM955M	SIM(x)	NÃO()
FIBRA ONU DATACOM DM986-414	SIM(x)	NÃO()
FIBRA ONU DM985-424 HW2	SIM()	NÃO(x)
CABO DROP 1FO	SIM(x)	NÃO()
CONECTOR APC	SIM(x)	NÃO()
CONECTOR UPC	SIM()	NÃO(x)
ARGRID M5	SIM()	NÃO(x)
LITEBEAN M5	SIM()	NÃO(x)
LITEBEAN AC	SIM()	NÃO(x)
CABO DE REDE	SIM()	NÃO(x)
RJ 45	SIM()	NÃO(x)
FONTE POE	SIM()	NÃO(x)

4. **INSTALAÇÃO:** o prazo para instalação do serviço contratado é de até **7(sete) dias**, contados da data da ciência da PRESTADORA, da assinatura do presente TERMO DE ADESÃO pelo ASSINANTE. Será observada previamente pela a viabilidade técnica e as condições climáticas e físicas para a instalação do serviço no endereço indicado. O ASSINANTE deve assegurar que na data agendada haja uma pessoa responsável, maior de 18 anos, portando documento, que autorize a entrada de técnicos credenciados da PRESTADORA no local onde os equipamentos serão instalados.

5. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** os valores e viabilidade referentes a Assistência Técnica, Manutenção, Alteração de endereço e/ou nova instalação devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço.

6. **BENEFÍCIOS E FIDELIDADE:** caso sejam ofertados benefícios, a PRESTADORA poderá fidelizar o cliente pelo período e condições que serão estipulados no CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

Goiás, 18 de julho de 2022.

Declaro que todas as informações constantes neste Termo de Adesão e no(s) contrato(s) de Prestação de Serviço foram lidas, entendidas e estão corretas, concordando com todas as cláusulas de ambos os documentos.	TESTEMUNHAS:
	Nome:  _____ CPF: _____
 GOIÁS TELECOM S.A.	Nome:  _____ CPF: _____

Sandro Gomes Batista
Diretor de Gestão e Finanças
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A
GoiásTelecom
FONE 10 268 439/0001-53

CONTRATO DE PERMANÊNCIA

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **PATRICIA DO COUTO FERREIRA** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Telecomunicações, e de outro lado, o **ASSINANTE Sr.(a) GOIAS TELECOM S.A.** devidamente qualificado no termo de adesão assinado em 18 de julho de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Foram apresentados ao ASSINANTE determinados benefícios antes da contratação, tendo como contrapartida a FIDELIZAÇÃO pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentadas todas as condições relacionadas a esta FIDELIDADE, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

1.2 O ASSINANTE optou livremente pela percepção dos benefícios e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das penalidades decorrentes da fidelização contratual e da rescisão contratual antecipada, sendo-lhe facultado a celebração de um contrato sem a percepção de qualquer benefício.

1.3 O ASSINANTE declara estar ciente que passarão a vigorar os valores normais dos serviços contratados, ou seja, sem percepção de eventuais descontos concedidos à título de benefício, quando encerrar-se o prazo de fidelidade, a menos que o benefício seja renovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO ASSINANTE

2.1 Conforme contrato formalizado entre as partes, a PRESTADORA concede ao ASSINANTE o seguinte benefício:

	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	Valor Original	Valor do Benefício	Valor Final
x	Taxa de Instalação	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00
Equipamentos em regime comodato:				
	Roteador TP-Link WR 820N	R\$ 164,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x	Mesh DM955M	R\$ 470,48	R\$ 940,96	R\$ 0,00
x	Fibra ONU Datacom DM986-414	R\$ 574,68	R\$ 574,68	R\$ 0,00
	Fibra ONU Datacom DM985-424 HW2	R\$ 572,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x	Cabo Drop 1FO	R\$ 254,00	R\$ 254,00	R\$ 0,00
x	Conector APC	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00
	Conector UPC	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Argrid Obiquit 23DBI	R\$ 508,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Litebean M5 23DBI	R\$ 421,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Litebean AC 23DBI	R\$ 537,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Cabo de Rede	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	RJ 45	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fonte Poe	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total dos Benefícios		R\$ 1.949,64	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FIDELIDADE CONTRATUAL

3.1 O presente instrumento formaliza a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** ao ASSINANTE, conforme descrito na Clausula Segunda, que em contrapartida vincula-se contratualmente à PRESTADORA pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

3.2 Caso o ASSINANTE rescinda o contrato antes do término do prazo de permanência mínima, deverá restituir à PRESTADORA o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do contrato, inclusive em casos de mudança de endereço sem viabilidade técnica, conforme fórmula abaixo:

$$VM = (VB/MF) \times MR$$

VM = Valor da multa;






RUA SANTOS DUMOND QD 09 LT 26B JOÃO FRANCISCO GOIAS - GO
CNPJ 09.215.549/0001-78
www.aeroredegoias.com.br

VB = Valor total dos benefícios concedidos;
MF = Número total de meses de fidelidade;
MR = Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente CONTRATO DE PERMANÊNCIA forma, em conjunto com o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES e acessórios, se houver, e o TERMO DE ADESÃO, formam um só instrumento e devem ser lidos e interpretados conjuntamente, sendo também título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.

Goiás, 18 de julho de 2022.

<p>Declaro que todas as informações constantes neste Contrato de Permanência foram lidas, entendidas e estão corretas, concordando com todas as cláusulas, benefícios, fidelidade e penalidades da rescisão antecipada.</p>  <p>GOIÁS TELECOM S.A.</p>	<p>TESTEMUNHAS:</p> <p>Nome:  _____ CPF: _____</p> <p>Nome:  _____ CPF: _____</p>
--	--

Sandro Gomes Batista
Diretor de Gestão e Finanças

GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A
Goiás Telecom
CNPJ 10 268 439/0001-53